

PORTARIA Nº 1.463/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para apurar irregularidade e, eventualmente, responsabilidades funcionais noticiada no Ofício nº 031/2018, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, capeando documentos da Divisão da Tesouraria; da Divisão de Contabilidade; e da Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, anexados no procedimento administrativo, integrada pelos servidores públicos municipais, **JACIANI CAROLINA MILANI**, ocupante do cargo de Contador, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8368988-9/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07; **BRUNO LEANDRO SATO**, ocupante do cargo de Escriturário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.054.185-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 055.275.799-33; e **ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 367.651.559-53, nos termos do art. 167 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, desta, para a Comissão apresentar o relatório deste Procedimento Administrativo, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 2º - Determinar a remessa do Ofício nº 031/2018, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, capeando documentos da Divisão da Tesouraria; da Divisão de Contabilidade; e da Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, anexados no procedimento administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal